



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.180 /GAB 07/CMOPO/RO/20

04 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Implantação de redutores de velocidade (lombada), e a sinalização regulamentada da via, na rua Itamauru Goiás Siqueira entre as Ruas Cajazeiras e Colibri nesta Estância Turística.”

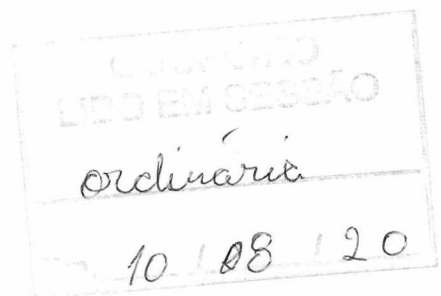
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, devido o grande fluxo de veículos de grande e pequeno porte, que seja implantado a lombada e a sinalização adequada para a via, com riscos eminentes de acidentes por excesso de velocidade, colocando em riscos, já visto que encontra-se crianças e idosos usuários da via que se faz necessário esta reivindicação.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população e transeuntes, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.